

## Veto nº 23, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2021 (oriundo da MPV nº 1.012/2020), que "Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para aumentar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC) para 12 (doze) anos".

Assunto: Política Social - Cultura

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 21/12/2021 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 17/12/2021 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 43 de 2021

Veto nº 00023 de 2021

## TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

30/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 246 (Seção I), de 30/12/21, pág. 1, a promulgação da parte vetada, e rejeitada pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.156, de 01 de junho de 2021.

29/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 415, de 29/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 180/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.012, de 2020), e encaminhando autógrafa para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

21/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

17/12/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 15h11, no Senado Federal)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 0, Não 55, Total 55.  
A matéria rejeitada vai à promulgação.

*Publicado no DCN Páginas 117-120 - DCN nº 54*

**17/12/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 11h33, na Câmara dos Deputados)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 22, Não 431, Total 453.  
A matéria será submetida ao Senado Federal.

*Publicado no DCN Páginas 44-79 - DCN nº 54*

**17/12/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**17/12/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia das Sessões do Congresso Nacional convocadas para sexta-feira, 17 de dezembro de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 17h e no Senado às 14h.

**07/12/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** As Sessões Deliberativas do Congresso Nacional convocadas para 07/12/2021 foram canceladas. A matéria encontra-se sobrestando a pauta do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal

**06/12/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia das Sessões do Congresso Nacional convocadas para terça-feira, 7 de dezembro de 2021, na Câmara dos Deputados às 14h e 20h e no Senado às 18h.

**27/09/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 27/09/2021, às 11h28, na Câmara dos Deputados)  
Retirado de Pauta.

*Publicado no DCN Páginas 56 - DCN nº 39*

**25/09/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia das Sessões do Congresso Nacional convocadas para segunda-feira, 27 de setembro de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

*Publicado no DCN Páginas 185-278 - DCN nº 39*

## TRAMITAÇÃO

**05/07/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir de 2/7/2021, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**04/06/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 10 de junho de 2021.

*Publicado no DCN Páginas 14-20 - DCN nº 22*

**04/06/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada, por meio digital, Retificação na Mensagem nº 234 de 2021, publicada no DOU Seção I, de 04/06/2021 (pag. 6), em Ed. Extra "B" do DOU Seção I, de 02/04/2021.

**02/06/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 23/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/06/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 02/07/2021

**02/06/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 234, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 1º de julho de 2021.

**02/06/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 02/06/2021 (pag. 4) a Mensagem nº 234 de 2021, comunicando o Veto (numerado como 23/2021), parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 5 de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1012 de 2020). (1 dispositivo vetado)

*Publicado no DOU Páginas 4*

## DOCUMENTOS

## VET 23/2021

**Data:** 02/06/2021

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 234, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 1º de julho de 2021.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2021 (oriundo da MPV nº 1.012/2020), que "Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para aumentar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC) para 12 (doze) anos".

## DOCUMENTOS

## Calendário

**Data:** 02/06/2021**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 23/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/06/2021

- Sobrestando a pauta a partir de: 02/07/2021

## Edição de Diário Oficial

**Data:** 04/06/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Juntada, por meio digital, Retificação na Mensagem nº 234 de 2021, publicada no DOU Seção I, de 04/06/2021 (pag. 6), em Ed. Extra "B" do DOU Seção I, de 02/04/2021.**Descrição/Ementa:** Retificação na Mensagem nº 234, de 1º de junho de 2021, originalmente publicada no DOU - Seção I, de 02/06/2021.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 04/06/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 10 de junho de 2021.**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 23 de 2021

## Estudo

**Data:** 07/06/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 23 de 2021.

## Destaque

**Data:** 27/09/2021**Autor:** Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto nº 23 de 2021

## RQN 43/2021

**Data:** 27/09/2021**Autor:** Líder do PSOL Talíria Petrone (PSOL/RJ)**Local:** Plenário do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado do Veto nº 23/2021 (item 23.21.001).

## Listagem ou relatório

## DOCUMENTOS

**Data:** 17/12/2021**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 11h33, na Câmara dos Deputados)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 22, Não 431, Total 453.  
A matéria será submetida ao Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Rejeição em globo de vetos - VET 23/2021; VET 27/2021; VET 28/2021; VET 36/2021 (itens 9 e 10); VET 44/2021 (itens 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41); VET 51/2021 e VET 64/2021.

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/12/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 15h11, no Senado Federal)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 0, Não 55, Total 55.  
A matéria rejeitada vai à promulgação.

**Descrição/Ementa:** Rejeição em globo de vetos - VET 23/2021; VET 27/2021; VET 28/2021; VET 44/2021 (itens 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41); VET 51/2021 e VET 64/2021.

## MPCN 180/2021

**Data:** 29/12/2021**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 415, de 29/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 180/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.012, de 2020), e encaminhando autógrafo para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.012, de 2020), bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 415/2021

**Data:** 29/12/2021**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 415, de 29/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 180/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.012, de 2020), e encaminhando autógrafo para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha Mensagem nº 180, de 2021 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.012, de 2020), e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - Projeto de Lei de

**Data:** 29/12/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 415, de 29/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 180/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou,

### DOCUMENTOS

em parte, o veto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.012, de 2020), e encaminhando autógrafo para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, para ampliar o prazo de vigência do PNC.